



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-024/12, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o 2º Semestre de 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.0001223/12-81, e da solicitação do Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o segundo semestre de 2012, por mais 07 (sete dias), até o dia 22 de junho de 2012. As demais datas do cronograma ficam inalteradas.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**